



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL 15/2020 - DDE/CDM/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

EDITAL

Edital - nº. 19 /2020 para Seleção de Aluno Bolsista para o Curso Técnico em Informática do Campus Avançado Carmo de Minas

O Diretor Geral Pró-tempore do *Campus* Avançado Carmo de Minas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no das atribuições legais, torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos bolsistas para o **Projeto**: “Ensino de Programação de Computadores para garotas do Ensino Fundamental e Médio baseado em Computação Desplugada”, vinculado ao Edital nº. 04/2020 do Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão - GEAPE.

1. DO OBJETIVO

Haverá seleção de 5 (cinco) alunas deste *Campus* para atuação como **bolsistas**, conforme discriminado a seguir:

- 5 (cinco) bolsas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para 5 (cinco) alunas do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

O pagamento das bolsas será realizado mensalmente durante a permanência do aluno no projeto, que será realizado entre setembro e dezembro, com pagamento de 3 bolsas integrais neste período.

O objetivo geral deste projeto de pesquisa é:

- Iniciar a implementação de um projeto de ensino de programação para garotas de escolas públicas a partir da metodologia ativa Computação Desplugada.

Os objetivos específicos:

- Aprender a trabalhar com ferramentas e atividades que proporcionam uso do conceito de Computação Desplugada no cenário de lógica de programação;
- Elaborar materiais de apoio para o projeto como: apostilas, vídeos, postagem em redes sociais;
- Recrutar alunas do ensino fundamental/médio de escolas públicas para participação no projeto;
- Realizar atividades síncronas e/ou assíncronas com alunas selecionadas para contato inicial.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS



Técnico em Informática	Vagas
Integrado	05

3. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no terceiro ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
2. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
5. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
6. Ter disponibilidade para dedicar-se 10(dez) horas semanais ao projeto;
7. Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições

4.2 Entrevista

Serão considerados critérios de desempate:

- a. Maior pontuação na entrevista;
- b. Mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
- c. CoRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

5. DAS INSCRIÇÕES

1. No período de **08:00 hs do 26/08/2020 até as 12:00 do dia 27/08/2020** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;
2. As inscrições deverão ser realizadas via Google Formulários pelo seguinte link: <https://forms.gle/dmTuxGa7RNLIYW8EA>

6. ENTREVISTA

1. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **27/08/2020** às 16:00 horas via Google Meet no seguinte link: meet.google.com/qxg-kscn-iqp
2. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:
 - a. Disponibilidade de horários;
 - b. Adequação aos objetivos do projeto;
 - c. Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.
3. Perfil necessário à aluna bolsista:
 - a) Ter conhecimento prévio em lógica de programação;
 - d) Ser proativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado e a confiabilidade das informações coletadas;
 - e) manter a confidencialidade das informações obtidas e dos resultados gerados; exceto

quando puderem ser divulgados.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado de seleção para o Projeto “Ensino de Programação de Computadores para garotas do Ensino Fundamental e Médio baseado em Computação Desplugada”, será feita dia **28/08/2020** a partir das 12h nos meios digitais da instituição.

7.1 A lista divulgada será classificatória, considerando a nota da entrevista.

Todos os documentos dos candidatos selecionados deverão ser entregues impreterivelmente até as 18h ao Coordenador do projeto do dia 31/08/2020, sendo os seguintes:

- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Endereço do e-mail;
- Comprovante dos dados bancários: cópia de extrato de conta corrente ou do cartão bancário.

Caso estes requisitos não sejam satisfeitos, poderá haver problemas com o repasse da bolsa. A responsabilidade pela disponibilidade de conta bancária é do próprio participante.

7.2 Se houver a necessidade de substituição de algum bolsista, será chamado o próximo da lista classificatória.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participação no Projeto terão os seguintes direitos e obrigações:

1. Receber bolsa, durante o período de maio a novembro, ou pelo tempo de permanência do aluno no projeto, incluindo bolsa parcial pelos dias trabalhados em abril;
2. Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades escolares;
3. Receber orientações de caráter prático que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
4. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto ou membros do projeto devidamente designados;
5. Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
6. Manter atualizados o endereço residencial, telefones e e-mails junto à coordenação do projeto;
7. Cumprir adequadamente todas as atividades do projeto designadas pelo Coordenador, Vice-Coordenador ou membros do projeto devidamente designados;
8. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador ou membros do projeto devidamente designados;
9. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
10. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Coordenador ou membros devidamente designados para o bom desempenho do projeto;
11. Participar da discussão dos resultados do projeto e elaborar relatórios de acordo com cronograma definido pelo Coordenador ou membros do projeto devidamente designados;
12. Participar de eventos com o objetivo de divulgar os resultados do projeto;
13. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do projeto;

14. Tratar todos os envolvidos no projeto com cordialidade, respeito, formalidade e profissionalismo adequados;
15. Restituir ao IFSULDEMINAS eventuais benefícios recebidos indevidamente do projeto por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Parágrafo único. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa cancelada. As bolsas são pagas a partir do mês subsequente ao da realização das atividades. A solicitação do pagamento das bolsas está condicionada à entrega dos relatórios mensais de atividades e folha de ponto e aprovação desses documentos pelo coordenador ou membros do projeto devidamente designados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O (a) candidato(a) selecionado(a) para o Projeto será comunicado(a) sobre a assinatura do Termo de Compromisso;
2. O início das atividades dos bolsistas selecionados por este edital está previsto para **01/09/2020**;
3. O aluno bolsista que trancar a matrícula durante a vigência do projeto será desligado automaticamente e perderá a bolsa.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM, em 25/08/2020 14:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83839
Código de Autenticação: 7d0ae10645

